



Rua. Dra. Beatriz Bedin, 308 - Charqueadas - Caxias Do sul - RS

Horario sale

|                                                     |                  |                |          |
|-----------------------------------------------------|------------------|----------------|----------|
| Rua, Dra. Beatriz Bedin, 308 - Charqueadas - Caxias |                  | Horário saída: |          |
| Data: 05/04/2024                                    | Horário entrada: |                | Contato: |
| cliente: Prefeitura de Canela                       | CEP:             | Bairro:        |          |
| Endereço: Dona Carlinda                             | UF:              | E-mail:        | NS:      |
| Cidade: Canela                                      |                  |                |          |
| Equipamento:                                        |                  |                |          |
| Obs.: ORÇAMENTO                                     |                  |                |          |

Serviço executado:

Serviço executado:

Orçamento para desmontagem e Reinstalação de um consultório dentomed e um consultório osem e peças de Bx e Alta rotação.

Valor Para o Serviço relacionado acima.  
R\$ 2026,70

[illegible]

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE!**

\*\*\*Fechar registro De água e desligar chave geral do consultório ao sair.\*\*

Para conserto de equipamentos SAEVO/DABI dentro do prazo de garantia, o cliente deverá pagar a taxa de serviço e deslocamento. Conforme condições de garantia SAEVO/DABI em "Itens não cobertos pela garantia" N°1.

|           |  |
|-----------|--|
| Sub Total |  |
|-----------|--|

R\$

Taxa Serviço

R\$

Deslocamento

R\$

TOTAL:

R\$

Ass. Cliente

Ass. Técnico

X

X

Declaramos que a J&M não se responsabiliza por equipamentos sem procedência legal que esteja em conserto dentro da empresa em caso de fiscalização. Declaro estar ciente e de acordo em retirá-lo impreterivelmente em até 90 dias a contar desta data. Após este prazo, autorizo a empresa a dispor do objeto da forma que melhor lhe convier, conforme disposto no art. 1275, do código civil Brasileiro, sem prejuízo do disposto no Art 1279. Os equipamentos somente serão entregues mediante apresentação deste documento.

## RETIRADA DE EQUIPAMENTOS

|       |     |
|-------|-----|
| NOME: | NS: |
| OBS.: |     |